

Processo Termo Aditivo: 2022044882.

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2022 celebrado entre o Município de Catalão e Nubia Martins Ferreira, nos termos da Adesão nº 011/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO- FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, **Sra. Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: NUBIA MARTINS FERREIRA- ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.759/0001-80, com sede em Catalão- Go, neste ato representada pela **Sra. Nubia Martins Ferreira**, CPF nº 617.411.591-72, domiciliada e residente nesta cidade de Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 12 de agosto de 2022, nos autos da Adesão nº 011/2022, oriundo do processo administrativo 2022028092, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de profissionais e de serviços especializados

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2023 a 22/05/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61,

Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 29 de dezembro de 2022.

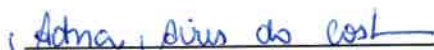


Fundo Municipal de Assistência Social
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Contratante



Nubia Martins Ferreira- ME
CNPJ nº 05.935.759/0001-80
Contratado

Testemunhas:


CPF nº: 704.000.001-43


CPF nº: 063.842.311-23